

## **RESOLUÇÃO N° 041/2023**

A Comissão Intergestora Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 449/2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2023.

**Considerando** o OFÍCIO/SEMUS/GAB/Nº549/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim solicitando aprovação do Projeto Técnico referente a Proposta de **Emenda do Relator Geral nº 09288.947000/1230-33**, no valor de **R\$ 304.800,00** (Trezentos e Quatro Mil e Oitocentos Reais) para aquisição de Veículo Tipo Van Teto Alto, zero km, motor à diesel, para 16 lugares, modelo Transit 350 LBUS/2012, ano 2012, mínimo de 10 pessoas com acessibilidade.

**Considerando** o Parecer Técnico nº 003/2023 favorável da referência técnica regional da RUE e o Parecer Técnico favorável da Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL nº 030/2023;

**Considerando** a pontuação realizada na 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional – CIR-SUL, realizada no dia 27 de julho de 2023, que assim deliberou.

### **RESOLVE:**

Art.1º - Aprova o Projeto Técnico para **aquisição de 01(um) Veículo Tipo Van Teto Alto**, com recurso federal de **Emenda do Relator Geral nº 09288.947000/1230-33**, no valor de **R\$ 304.800,00** (Trezentos e Quatro Mil e Oitocentos Reais) para o município de **Cachoeiro de Itapemirim-ES**.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2023.

**Eliédon Vicente Morini**

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES  
Coordenador da CIR-SUL



Parecer Técnico de nº 030/2023

A Comissão Intergestora Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo – CIR-SUL, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219/2012 em 06/08/2012.

**CONSIDERANDO** ser a Câmara Técnica de caráter permanente, responsável pelo assessoramento técnico, à temas de interesse do Sistema Único de Saúde no âmbito da Região de Saúde Sul de Saúde, conforme descrito em Regimento Interno da CIR-SUL atualizado por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 163/2022.

**CONSIDERANDO** a 6ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL, realizada no dia 21 de julho de 2023, quinta-feira, às 9h, por meio da plataforma Zoom.

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 449/2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2023.

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO/SEMUS/GAB/Nº549/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim solicitando aprovação do Projeto Técnico referente a Proposta de **Emenda do Relator Geral nº 09288.947000/1230-33**, no valor de **R\$ 304.800,00** (Trezentos e Quatro Mil e Oitocentos Reais) para aquisição de Veículo Tipo Van Teto Alto, zero km, motor à diesel, para 16 lugares, modelo Transit 350 LBUS/2012, ano 2012, mínimo de 10 pessoas com acessibilidade.

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 003/2023 da Referência Técnica Regional da Rede de Urgência e Emergência – RUE, Renata Bossatto, favorável ao pleito.

**CONSIDERANDO** a apreciação dos documentos pelos técnicos da Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL.

**RESOLVE:**

Emitir **Parecer Técnico favorável** à aprovação em plenária da CIR-SUL do **Projeto Técnico para aquisição de Veículo Tipo VAN do município de Cachoeiro de Itapemirim**.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2023.

## ASSINATURAS (13)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### RENATA BOSSATO DE BARROS

ENFERMEIRO - QSS

NVS-CI - SESA - GOVES

assinado em 31/07/2023 08:38:03 -03:00

### PRISCILLA SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA

ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE

SRSCI - SESA - GOVES

assinado em 31/07/2023 08:54:45 -03:00

### CRISTIANE FEITOSA ALMEIDA

CIDADÃO

assinado em 31/07/2023 09:01:35 -03:00

### SORAYA CUNHA RANGEL PIMENTEL

CIDADÃO

assinado em 31/07/2023 07:28:54 -03:00

### ROSANE IORIO TESSARI ROHR

CIDADÃO

assinado em 29/07/2023 02:16:26 -03:00

### SILMARA APARECIDA ANDRADE AZEVEDO SILVEIRA

CIDADÃO

assinado em 31/07/2023 09:02:19 -03:00

### MARCO ANTÔNIO BAHIENSE AMARO

CIDADÃO

assinado em 29/07/2023 00:26:00 -03:00

### LYDIANA GHOTTO BETTERO

CIDADÃO

assinado em 31/07/2023 09:21:35 -03:00

### MAYA MOLICA PEDROTO

CIDADÃO

assinado em 28/07/2023 21:25:59 -03:00

### KATIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 28/07/2023 23:39:57 -03:00

### ELIZABETH ALMEIDA DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 31/07/2023 08:37:05 -03:00

### FERNANDA INACIO CARINI

CIDADÃO

assinado em 31/07/2023 07:51:38 -03:00

### TAMIRES BATISTA FERREIRA

CIDADÃO

assinado em 31/07/2023 08:40:35 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/07/2023 09:21:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por BRUNA CELIS MARIN LOVATTE (ASSISTENTE SOCIAL - QSS - NRE-CI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-044TXM>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Rede de Urgência e Emergência – Regional Sul de Saúde

**PARECER TÉCNICO RUE-SUL nº 03/2023**

Dados da Solicitação:

Município Solicitante: Cachoeiro de Itapemirim

Projeto Apresentado: Projeto técnico de proposta de aquisição de equipamento/material permanente, encaminhado através do OFÍCIO/SEMUS/GAB/Nº549/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, encaminhado à CIR-SUL em 10/07/2023

Responsável pelo projeto: Alex Wingler Lucas

Numero da proposta: 09288.947000/1230-33 – Relator Geral – Valor R\$ 304.800,00

Tipo de Unidade: Aquisição de Veículo - VAN

**PARECER:**

Trata-se de parecer técnico da Rede de Urgência e Emergência da Regional Sul de Saúde, acerca de proposta de aquisição de equipamento/material permanente - **01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO PARA 16 LUGARES**, conforme projeto técnico apresentado, para deslocamento de usuários do próprio município solicitante (Cachoeiro de Itapemirim) para realizar atender à demanda da secretaria Municipal de Saúde, e realizar transporte sanitário e tratamento fora do domicílio entre hospitais da rede pública, em caráter eletivo e programado.

Para a avaliação da proposta, foi considerada a Portaria GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que “*Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023*”, considerando o capítulo VI da referida portaria, em seus artigos 24 a 29;

Considerando a apresentação do Projeto técnico de aquisição de equipamento/material permanente - 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO PARA 16 LUGARES - encaminhado através do OFÍCIO/SEMUS/GAB/Nº549/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, encaminhado à CIR-SUL em 10/07/2023, que se encontra devidamente justificado quanto à aquisição do bem para transporte sanitário programado e eletivo no município de Cachoeiro de Itapemirim, emito **PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL** ao município de Cachoeiro para aquisição do pleito, conforme proposta nº09288.947000/1230-33.

Cachoeiro de Itapemirim, 20/07/2023.

RENATA BOSSATTO DE BARROS  
REF. TÉCNICA RUE/SRSCI

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 31/07/2023 10:17:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por BRUNA CELIS MARIN LOVATTE (ASSISTENTE SOCIAL - QSS - NRE-CI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-GZWJKN>

OFÍCIO/SEMUS/GAB/ N° 549/2023

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2023.

**A Comissão Intergestores Regional Cul - CIR-SUL**

**Sr. Eliéldson Vicente Morini**

**Ao Coordenador da CIR-SUL**

**Assunto: Emenda Parlamentar**

Prezado senhor,

Em atendimento ao § 8º do art. 13 da portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, do Ministério da Saúde, vimos apresentar para conhecimento, a proposta cadastrada por este município junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) conforme descrita abaixo:

Nº DA PROPOSTA	PARLAMENTAR	VALOR	OBJETO
09288.947000/1230-33	Relator Geral	R\$ 304.800,00	Aquisição de veículo – Van
09288.947000/1230-34	Relator Geral	R\$ 304.800,00	Aquisição de veículo – Van
09288.947000/1230-35	Relator Geral	R\$ 611.000,00	Aquisição de veículo – Micro-ônibus

Colocamo-nos à disposição para o envio de informações e/ou documentos que se fizerem necessários.

**Alex Wingler Lucas**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 31.467/2022**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários

Cachoeiro de Itapemirim • Cep 29.308-000

Tel.: 28 3155 - 5258



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3700360038003500340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º da Lei

14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700360038003500340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEX WINGLER LUCAS** em 11/07/2023 11:11

Checksum: C4F73E2A8AB9439A90C269320C9BD855BA204550A80C55BCEC62A8890FEBEF69



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700360038003500340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063 2020.

**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
Nº. DA PROPOSTA: 09288.947000/1230-33****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

<b>CNPJ</b>	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b>		
09.288.947/0001-14	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.		
<b>Endereço Completo</b> FERNANDO DE ABREU FERROVIARIOS	<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>CEP</b> 29.308-050	<b>UF</b> ES	<b>Município</b> CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	

**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**

Recurso de Programa/Ação

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

**OBJETO DA PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

<b>UNIDADE ASSISTIDA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	<b>CNES:</b>	2547775
---------------------------	--	--------------	---------

**INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.**

MICRORREGIÃO

**INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.**

DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

**INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ASCRITOS.**

VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO PARA 16 LUGARES VEÍCULO TIPO VAN TETOALTO/MOD. TRANSIT 350 LBUS/BRANCA/ANO MOD.2012/ANO FAB. 2012/COMB. DIESEL/MOTOR CYRBCTDO9499/2 EIXO/COD.RENAV.498241971/115 CV A LEI 11.638/07, INTRODUZIU FORMALMENTE A NECESSIDADE DA REVISÃO PERIÓDICA DA VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES DO ATIVO IMOBILIZADO E DO ATIVO INTANGÍVEL. SEGUNDO O INCISO II DO § 00 DO ART. 18 DA LEI Nº 6.404/76, ACRESCENTADO PELA LEI Nº 1.160 8/07, E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449/08, A COMPANHIA DEVERÁ EFETUAR, PERIODICAMENTE, ANÁLISE SOBRE A RECUPERAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS NO IMOBILIZADO E NO INTANGÍVEL A FIM DE QUE SEJAM: ... II REVISADOS E AJUSTADOS OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DETERMINAÇÃO DA VIDA ÚTIL ECONÔMICA ESTIMADA E PARA CÁLCULO DA DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO. A CORRETA APURAÇÃO DA VIDA ÚTIL ECONÔMICA DOS BENS PROPORCIONARÁ À ADMINISTRAÇÃO A ADOÇÃO DE ÍNDICES DE DEPRECIAÇÃO CONDIZENTES COM SUA REALIDADE, FUNDAMENTADA EM DADOS ESSENCIAIS, TAIS COMO A FORMA DE APLICAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE FABRICANTES E AS METODOLOGIAS E CRITÉRIOS UTILIZADOS. A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1700, DE 14 DE MARÇO DE 2017 EM SEU ANEXO III - TAXAS ANUAIS DE DEPRECIAÇÃO, DETERMINA QUE ATIVOS CLASSIFICADOS PELO NCM 8703 - AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS E OUTROS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PRINCIPALMENTE CONCEBIDOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS (EXCETO OS DA POSIÇÃO 8702), INCLUIDOS OS VEÍCULOS DE USO MISTO (STATION WAGONS) E OS AUTOMÓVEIS DE CORRIDA TEREM SEU PRAZO DE VIDA ÚTIL DETERMINADO DE 5 ANOS E TAXA DE DEPRECIAÇÃO ANUAL ESTIPULADA EM 20%. DESTA FORMA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TRASPORTE ELETIVO DO MUNICÍPIO FAZ-SE NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO QUE EXAURIU SUA VIDA ÚTIL, CONFORME LEI SUPRATICADA. PESE AINDA QUE OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES VEM CRESCENDO A CADA ANO, SENDO NECESSÁRIO ADQUIRIR NOVOS VEÍCULOS, PARA GARANTIR O TRANSPORTE DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, QUE SÃO ENCAMINHADOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO.

**INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.**

212172

**INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.**

212172

**EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?**

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

**INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.**

SIM

**EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE****UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Ambiente: Garagem (Transporte Sanitário)**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário ( Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	304.800,00	304.800,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE TOTAL   ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS   COM ACESSIBILIDADE		
VEICULO 0 KM	SIM		
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI		

COMBUSTÍVEL	DIESEL
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA OU ELÉTRICA
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN 3665 MM
CAMBIO	MANUAL
TRAÇÃO	4 X 2
<b>Especificação Técnica</b>	
Total	<b>Qtd. Total</b>
	<b>Valor Total (R\$)</b>
	<b>1</b>
	<b>304.800,00</b>

<b>QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS</b>	
<b>QTD. TOTAL</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
<b>1</b>	<b>304.800,00</b>

<b>DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA</b>	
Outros documentos para a Proposta - Justificativa carro.pdf	
Outros documentos para a Proposta - Pat. 000048820.pdf	

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Secretaria Municipal de Saúde

**PROJETO TÉCNICO**

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**

No. DA PROPOSTA: 09288.947000/1230-33

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 2023

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Fernando de Abreu, 99 • Ferroviários  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-050  
Tel.: 28 3155 - 5252  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Nº. DA PROPOSTA: 09288.947000/1230-33

Recurso de Emenda Parlamentar do objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

### 1. INTRODUÇÃO

Sabe-se que a valorização da vida em sua plenitude constitui-se num dos principais direitos humanos, neste sentido, é importante frisar que a saúde constitui-se num direito fundamental, conforme artigo 6º da Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988). Isto posto, nota-se a necessidade de se desenvolver um plano de intervenção que possua como objetivo principal proporcionar ao usuário ampliação do acesso e melhor atendimento que venha a garantir-lhe dignidade humana.

É crescente a importância dos sistemas de transporte em saúde, especialmente daqueles de caráter eletivo e regulado, frente à necessidade de viabilizar o acesso da população ao atendimento clínico. O SUS é estruturado em diversos contextos geográficos com marcantes diferenças socioeconômicas, havendo alguns municípios e polos regionais com relativa concentração de serviços.

Dessa maneira, aprimorar o Transporte das equipes no município de Cachoeiro de Itapemirim é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada. Serão muitos os benefícios e os avanços no aprimoramento do Transporte das equipes de saúde para realização de exames e tratamentos de doenças crônicas.

### SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, 99 • Ferroviários  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-050  
Tel.: 28 3155 - 5252  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## 2.JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde atende uma população de 210.589 pessoas (2020) de acordo com IBGE. Tal investimento tem a finalidade de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no funcionamento do Tratamento Fora de Domicílio – TFD de pessoas usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS. A aquisição desse veículo se dá pela necessidade de transporte e locomoção dos pacientes de tratamento fora de domicílio entre hospitais da rede pública municipal e estadual, garantindo assim, integridade, pois trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto sofrer descontinuidade.

Considerando-se que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES às demandas de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência.

A aquisição de veículo é de suma importância pois traz a garantia, estipulada em contrato, que os serviços de transporte de pacientes não sejam prejudicados ou inesperadamente paralisado, pois lidamos com a vida das pessoas e por se tratar de serviços diários e muitas vezes incluindo finais de semana como o multirão de cirurgia de vista.

Tais benefícios mantém a regular prestação do serviço de transporte sanitário, sem interrupção, atendendo de forma satisfatória a demanda desta secretaria e sobretudo da população.

## 3.PÚBLICO ALVO

O serviço será oferecido a pacientes que necessitam de atendimento intermunicipal para atendimentos eletivos.

## SECRETARIA DE SAÚDE

#### 4. OBJETIVO GERAL

Aprimorar o transporte, suprir o quantitativo o qual será destinado ao deslocamento programado, para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e/ou agendado, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência.

#### 5. ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO NO MUNICÍPIO

5.1 – A Secretaria de Saúde adota como base toda população Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

5.2 – O veículo será adquirido através do recurso de emenda parlamentar do Governo Federal Ministério da saúde, no valor previsto R\$ 304.800,00 e com as seguintes especificações:

Veículo tipo Van, O KM, diesel, teto alto, para 16 lugares, direção hidráulica ou elétrica, TV com kit multimídia, câmbio manual ou automático, potência mínima de 130 cv, distância entre eixos: mínimo 3665 MM, Tração 4X2.

O gerenciamento do transporte das equipes será de responsabilidade da Gerência de Transporte da SEMUS, devendo controlar os custos operacionais; custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

#### SECRETARIA DE SAÚDE

## 6. RESULTADOS ESPERADOS

Aquisição de um Veículo tipo Van – Transporte de pacientes (para 16 lugares, 0 Km);

Transporte dos municípios;

Melhoria na atenção e assistência aos usuários;

Garantia de acesso aos procedimentos de saúde no próprio município.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Secretaria de Saúde reconhece a importância da aquisição do veículo para transporte dos municípios, o qual contribuirá com o atendimento da demanda, bem como, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados no próprio município.

  
Wendell Silva Leal  
Gerente Adjunto Administrativo  
Dec. Nº 32.983/2023  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA  
SEMU  
Decreto nº 32.983/2023

## SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, 99 • Ferroviários  
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep 29.308-050  
Tel.: 28 3155 - 5252  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## **RESOLUÇÃO N°179/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada do Suá, Vitória - ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 449/2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2023.

Considerando o OFÍCIO/SEMUS/GAB/Nº549/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim solicitando aprovação do Projeto Técnico referente a **Proposta de Emenda do Relator Geral nº 09288.947000/1230-33**, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de Veículo Tipo Van Teto Alto, zero km, motor à diesel, para 16 lugares, modelo Transit 350 LBUS/2012, ano 2012, mínimo de 10 pessoas com acessibilidade.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 041/2023 da CIR Sul, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Van, Teto Alto, com recurso federal de Emenda do Relator Geral nº 09288.947000/1230-33, para o município de **Cachoeiro de Itapemirim-ES**.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 08 de agosto de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 08/08/2023 16:39:43 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2023 16:39:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-2VPB8X>